



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 064/18

Processo Administrativo n.º 15/10/56653

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 65/16

Termo de Contrato n.º 96/16

Termo de Aditamento n.º 61/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em piscinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JUSTIN E MAIAN LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.030.161/0001-89, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 216.570,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 437 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
221000.22110.04.122.3012.4071.01.339030.00.100-000
221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.828,50 (dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, por já ter efetuado o recolhimento, conforme comprovante de fls. 185

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

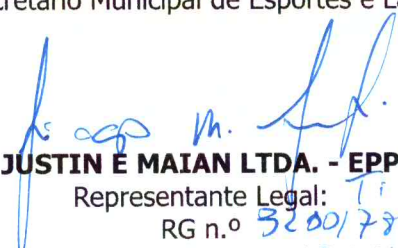
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de maio de 2018


DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


JUSTIN E MAIAN LTDA. - EPP.

Representante Legal:

RG n.º

32001787.7

CPF n.º

294770468.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO O TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/56653

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Justin e Maian Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 65/16

Termo de Contrato nº 96/16

Termo de Aditamento nº 61/17 e 064/18

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

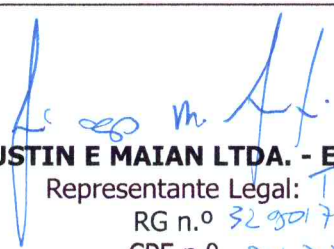
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de maio de 2018


DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
e-mail institucional: dario.saadi@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


JUSTIN E MAIAN LTDA. - EPP.

Representante Legal: Tiago Maian Just

RG n.º 32.901.779

CPF n.º 296.740.667-17

e-mail institucional: tiago.justi@gmail.com

e-mail pessoal: _____